

RECOMENDAÇÃO

POR PARQUES INFANTIS INCLUSIVOS

“A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades de recreio que deverão estar dirigidas para a educação. A sociedade e as autoridades públicas devem esforçar-se por promover o exercício deste direito” - Princípio 7º da “Declaração dos Direitos da Criança” proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 20/11/1959.

Brincar é essencial ao desenvolvimento da criança, mas é um direito que ainda não foi concretizado em muitos territórios. É também pelo brincar que uma criança se exprime, aprende, interage com outras e constrói a sua forma de ser e estar.

Um parque infantil deve ser um lugar inclusivo, onde as crianças se divirtam juntas, aprendendo e respeitando as suas diferenças. Tal como aponta o artº 7º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que vigora em Portugal desde 2009: **“os Estados tomarão todas as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as demais crianças”**.

Mas a insuficiência de parques infantis adaptados a crianças com deficiência, dificulta as suas experiências, a exploração de cores, movimentos, sons e relevos. É assim imperioso que os parques infantis do concelho possuam equipamentos lúdicos e materiais específicos que promovam o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças com deficiência.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita na sua reunião de 30 de junho de 2022, DELIBEROU:

- Recomendar ao Executivo da Camara Municipal que no próximo orçamento autárquico programe a construção de parques infantis inclusivos, em que às crianças com deficiência seja também assegurada a sua plena utilização.

Assembleia Municipal da Moita

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro

Aprovada por unanimidade com trinta votos a favor, sendo catorze do PS, dez da CDU, dois do BE, um do PSD, um do CDS, um do independente Bruno Mendes, um do independente João Gaspar, na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 30 de junho de 2022, realizada no dia 5 de julho de 2022.